

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL**  
**PERNAMBUCANA - COMSUL**

---

**CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA**  
**EXTRATO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 008/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023.**Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado em devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil/OAB, com comprovada experiência em direito público para assessoria em licitações públicas a serem deflagradas pelo Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana.**CONTRATADO:**NAPOLEÃO MANOEL FILHO SOCIEDADE INDIVIDUALDE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob CNPJnº39.462.702/0001-32. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**Valor Global:** R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Ribeirão, 18de dezembrode 2023.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA –**  
Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana (COMSUL).

**Publicado por:**  
Ana Karina Delima  
**Código Identificador:**1057F599

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/02/2024. Edição 3535  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>